



UNIVERSIDADE  
VILA VELHA  
ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 48 DE 16 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2025/2  
CURSO DE MEDICINA

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no **VEST UVV 2025/2 - MEDICINA**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSO	MEDICINA
PERÍODO DE MATRÍCULA	De 22/04/2025 a 25/04/2025
LOCAL	Ambiente do candidato, no site da UVV ( <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> )
HORÁRIO	Integral

### 1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	
3. Documento oficial de identidade e CPF;	
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;	
8. Comprovante de residência;	
9. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial*);	
10. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente de matrícula);	
11. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente de matrícula).	
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (Necessário para alunos menores de 18 anos)	DOCUMENTOS DO FIADOR
1. Documento oficial de identidade;	1. Documento oficial de identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Declaração de IR completa comprovando o recebimento de 2x o valor da mensalidade.

1.2 Os documentos deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula. A digital do candidato será colhida posteriormente nas dependências da Universidade, para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

1.3 O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

1.4 A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

1.5 O candidato que, por algum motivo, desejar concluir sua matrícula de forma presencial, deverá se dirigir à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno**, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2ª a 5ª feira de 8h às 20h e na 6ª feira de 8h às 19h, apresentando os documentos exigidos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato. No momento da matrícula presencial, a digital do candidato será colhida novamente para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

## 2. SUPLÊNCIA:

2.1 Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diversos, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

3.2 A turma para determinado curso/turno somente será implantada havendo um mínimo de 50 (cinquenta) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) matrícula em outro curso afim, se houver vaga; b) restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

KARLA SPERANDIO LOSS MOREIRA  
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

GESIANE SILVEIRA PEREIRA  
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

CURSO: UVV - CBVII - MEDICINA - DIURNO INTEGRAL

Nº INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

-----

62732244716	JONAS PICOLI BITTI PADILHA
62732244901	GIANLUCA DE SOUZA SIRTOLI
62732243005	PEDRO MONTEIRO DE FIGUEIREDO GONÇALVES
62732246099	LARA MONTARDE BERNARDES
62732243469	LUÍSA XAVIER ELESBON
62732246477	LUANA RAQUELLY GRASSI SILVA
62732245224	FELIPE RIGATO PREZOTTI
62732246515	PAULO ROBERTO FORTES
62732246211	JOAO PEDRO LUKSIK PAIVA GONÇALVES
62732246143	ERICK SOUZA ALBERTI
62732244062	AMANDA ASSIS DE OLIVEIRA PASCOAL
62732246292	PEDRO CORDEIRO LOPES
62732246169	CARLOS EDUARDO DUTRA BODART
62732243282	ANA LUISA ANDRADE SEGALL
62732243471	DAVI NICCHIO
62732242708	ALICE DE LANDA CEOTTO
62732246489	NICOLE PRATA OLIVEIRA CALIMAN
62732246481	LAURA BRAGA CANAL
62732246319	ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS
62732246142	PEDRO HENRIQUE SEMENSATO DENADAI
62732246136	LURIAN SOFIA MAZIOLI VELASQUEZ
62732243106	JOAO VITOR MOREIRA BRUM DE PAULA
62732242184	GABRIELA CARVALHO DE OLIVEIRA
62732242062	CAROLINA FRAGOSO FERREIRA DA COSTA
62732247110	JÚLIA MORO BOF
62732246833	ANA CLARA ALVARENGA PINTO
62732242735	HEITOR MORELLO BORGIO
62732242554	JOAO FILIPE FRANCO OLIVEIRA
62732242702	JULIA MACHADO LOUREIRO
62732243443	ENZO FONSECA CASTRO RENON
62732246100	JOAO GUILHERME GONÇALVES DA COSTA
62732246455	LICIA SILVA CAMPOS
62732246128	GUILHERME ANECHINI DA ROCHA
62732242144	GABRIEL GILES
62732243858	ROBERTA GURGEL REISMAN
62732246484	LEONARDO GAMA FERNANDES BENEVIDES
62732241989	GERALDO FABIANI
62732242736	BRUNELA CARVALHO DE OLIVEIRA

62732244828 SOFIA GUADAGNIN PELÓGIA  
62732243667 RAQUEL DE OLIVEIRA WERLY  
62732244862 PEDRO COSTA FERREIRA NUNES  
62732245893 MARIANA RAMOS VIVAS  
62732245907 LUISA MARTINELLI SIMOES  
62732246114 ARTHUR MORELLATO GIORDANE ALMEIDA  
62732243249 ANA CLARA MOREIRA COELHO  
62732243844 ANTÔNIA ZOPÉ BARCELLOS  
62732242596 MARIA GABRIELA OLIVEIRA MOGNATO  
62732243138 JOAO VITOR BRUNORO SANDOMINGO  
62732245384 THAIZA HELENA MOREIRA DE FREITAS  
62732246423 GABRIEL DA COSTA LEITE  
62732246190 ARTHUR TOSTA FIRMES  
62732242173 BERNARDO ROCHA FRIZZERA  
62732246123 LETICIA RIBEIRO MARIANO CAMPOS  
62732242067 BRUNO ARDIZZON LIMA  
62732243832 ANA CAROLINA MARTINS CHECON  
62732243191 LUIZA MANSK PITANGA  
62732246106 GABRIEL DIAS MODOLO  
62732242429 HELENA CORDEIRO SIQUEIRA  
62732242320 MARIA EDUARDA PORCINO DE OLIVEIRA  
62732242114 MARCELA MARQUEZINI DE SOUZA DIAS  
62732242653 MARIA EDUARDA AMORIM CAMPAGNARO RODRIGUES  
62732243628 SOL BERTAZO NICOLETTI  
62732244699 IZADORA GUIO NIEIRO  
62732244819 GABRIELA LEMES ROCHA  
62732242454 DAVI NETTO BARCELLOS  
62732245648 LAURA GAVA COLOMBINI  
62732246334 JOAQUIM DEMONER NUNES DE OLIVEIRA  
62732244619 HEITOR CARRARA DO NASCIMENTO  
62732244005 CAROLINA SATHLER GORZA  
62732245415 ISABELA GOMES KATTER  
62732242206 HELOÍSA BALDO BONOMO  
62732242674 DAVI SILVESTRE MARGON  
62732247229 LARA SANTOS ALMEIDA  
62732242143 GABRIELA FORNAZIER PINHEIRO  
62732246222 ISADORA DE OLIVEIRA MASSINI  
62732242742 ANA CLARA GARRIDO LODI  
62732245910 LORENZO DE SOUZA COSTA  
62732244354 PEDRO FERRAÇO NETO  
62732245537 IZABELLE DIBAI DE CASTRO

62732244974 DAVI LIMA CAVALINI  
62732244905 LUIZA SOARES LOBATO  
62732244374 MARIA EDUARDA MORAES MONTEIRO  
62732244057 RAYSSA NASCIMENTO DE FREITAS  
62732242670 LUCAS CORTELETTI DE ANGELO  
62732244270 JULIA CASTOLDI RODRIGUES